

WB Produções e Eventos Eireli-ME



Ao: Municipal de Atílio Vivacqua-ES

NA PESSOA DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES – SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS

Ref.: Tomada de Preços N.º 02/2022

WB Produções e Eventos Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.192.532/0001-00, situada na Rua Sebastião Tâmara, Centro - Mimoso do Sul/ES, CEP 29400-000, representada neste ato por seu sócio, representante legal, José Wellington Trintim Santório vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, exercitar seu Direito de Petição.

1) Dos Fatos:

Inicialmente se perfaz necessário um pequeno esboço histórico, ao qual passamos a explanar.

Acudindo a chamamento de Licitação desta Municipalidade, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E PASSEIO NAS RUAS WALTER MACHADO FILHO, ALZIRA MAGALHÃES BRAGA, EUZÉBIO DE JESUS CALDEIRA, PROJETADA 36, CIRO CARVALHO, PROJETADA 26, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**, conforme planilhas de preços, que fazem parte de **Tomada de Preços N.º 02/2022**, esta empresa se candidatou ao certame.

Como costumeiro em seus atos, os prepostos da empresa analisaram detidamente todas as exigências do edital e buscaram expedir os documentos de forma a cumprir escrupulosamente todos os seus mandamentos.

Entrementes, logo após a lavratura da terceira ata com a finalidade de dar prosseguimento ao certame com a divulgação do resultado da análise das Propostas de Preços das empresas, datado 02/05/2022, constatou-se o pedido de inabilitação da empresa WB Produções e Eventos Eireli - ME, pelo setor de engenharia deste município apesar de temporânea alegação do engenheiro, nos seguintes termos, com destaques:

Proferida o questionamento sobre a base salarial utilizado na composição do itens sob cod. 92405 pela empresa J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

a) **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI:**

Na composição de piso intertravado cód. 92405, foi considerado valor da hora de servente e calceteiro inferior a base;

Rua Sebastião Tâmara, Centro - Mimoso do Sul/ES
CEP 29400-000 - Cel.: (28)99946-0685

22 192 532/0001-00
WB PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI - ME

WB Produções e Eventos Eireli ME



E conforme consignado na 3ª Ata da Tomada de Preços N° 002/2022, datada no dia 02 de maio de 2022, a recorrente foi indevidamente inabilitada. Na argumentação apresentada por esta comissão, a RECORRENTE supostamente teria descumprido as exigências editalícias. Vejamos, conforme Memorando 068/2022, pág. 01 e 02:

Quanto a análise dos questionamentos:

Após análise das planilhas e comparativo com a base referencial (Planilhas SICRO, SINAPI e DER), foi verificado que a empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** apresenta valor inferior a tabela mais baixa para composição de valores (DER RODOVIAS – 06/2021), podendo desta forma, ser **desclassificada** pois ao apresentar salários mais baixos do que a referência, vai contra a legislação e os acordos coletivos e ganha vantagem contra suas concorrentes, pois possibilita ter um custo unitário menor, e desta forma, um valor final também inferior aos seus concorrentes.

Todavia, entendemos que o inadvertido ato não deve prosperar, pelos fatos e argumentos jurídicos que, no mérito, serão expostos.

2) Das considerações:

Considerando: O Acórdão n° 2.622/2013 – TCU versa sobre as faixas de valores dos itens componentes do cálculo do BDI, bem como o método diferencial de cálculos de BDI e ENCARGOS SOCIAIS para empresas OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. Vejamos:

“9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;”

De acordo com o Acórdão n° 2.662/2013 – TCU – Plenário, a empresa optante pelo simples nacional, está dispensada de recolher as tributações dos “Sistema S” (SESI, SENAI, SESC, SENAC, etc.).

WB

Produções e Eventos Eireli ME



Considerando: a LEI COMPLEMENTAR 123/2006, em seu cap. IV, Art. 13, § 3º:

“As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.”

Visto isso, acrescentamos que a recorrente apresenta, inclusive, junto ao envelope da proposta de preços, a composição dos encargos sociais, detalhando exatamente a não contribuição das tributações que a recorrente fica dispensada, comprovando o motivo dos valores referentes a mão de obra apresentada pela recorrente ser menor que os valores apresentados nos referenciais de preço. Contudo, ainda assim, o salário dos colaboradores que foram apresentados, seguem dentro do valor estipulado pelo sindicato.

22 192 532/0001-00
WB PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI - ME

WB

Produções e Eventos Eireli- ME



OBRA: TP 02-2022 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E PASSEIO EM DIVERSAS RUAS DE ATÍLIO VIVACQUA			
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Horista %	Mensalista %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	31,00%	31,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92%	NÃO INCIDE
B2	Feridos	4,31%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,17%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,54%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	46,91%	17,75%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,80%	4,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias indenizadas	3,25%	2,48%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,51%	2,67%
C5	Indenização Adicional	0,89%	0,37%
C	TOTAL	13,59%	10,03%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,54%	6,50%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,38%
D	TOTAL	15,05%	6,89%
TOTAL (A+B+C+D)		106,15%	64,67%

Obs: Encargos Sociais compostos de acordo com enquadramento do Simples Nacional

Considerando: a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023, SINDUSCON-ES – Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo), e SINTRACONST-ES (Sindicato dos trabalhadores na indústria da construção), o acordo do piso salarial apresentado pelos sindicatos foi:


[22 192 532/0001-00]
WB PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI - ME

Rua Sebastião Tâmara, Centro - Mimoso do Sul/ES
CEP 29400-000 - Cel.: (28)99946-0685

WB Produções e Eventos Eireli - ME



ANEXO II - TABELA DE SALÁRIOS - 1º de maio de 2021
6,93% de aumento sobre a tabela de maio de 2020

SALÁRIOS REFERENCIAIS - 01/05/2021			
CATEGORIA	SALÁRIO HORA R\$	SALÁRIO MÊS	R\$
Auxiliar de Obras	5,46	x 220 horas/mês	1.201,20
Mensageiro	5,46	x 220 horas/mês	1.201,20
Auxiliar de Escritório	5,46	x 220 horas/mês	1.201,20
Vigia	5,46	x 220 horas/mês	1.201,20
Ajudante Prático	6,27	x 220 horas/mês	1.379,40
Oficial	7,43	x 220 horas/mês	1.634,60
Oficial Pleno	8,75	x 220 horas/mês	1.925,00
Oficial Polivalente	9,65	x 220 horas/mês	2.123,00
Encarregado	10,34	x 220 horas/mês	2.274,80

Considerando: WB Produções e Eventos Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.192.532/0001-00, situada na Rua Sebastião Tâmara, Centro - Mimoso do Sul/ES, CEP 29400-000, é uma empresa enquadrada no simples nacional.

Data da consulta: 06/05/2022 06:25:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.192.532/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Situação Atual


Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF


22.192.532/0001-00
WB PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI - ME

Rua Sebastião Tâmara, Centro - Mimoso do Sul/ES
CEP 29400-000 - Cel.: (28)99946-0685

WB

Produções e Eventos Eireli- ME



Portanto teria direito aos benefícios impostos pela LEI COMPLEMENTAR 123/2006, em seu cap. IV, Art. 13, § 3º.

Considerando: os cálculos que originaram os valores salariais usados na composição dos itens em questão neste certame conforme a composição.

Serviço: 92405 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015 Unidade: M2									
Base: SINAPI									
MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unid.	Fator Ac.	Subtotal
Servente	H	88316	0,308				RS 11,26	-	3,47
Calceiteiro	H	88260	0,308				RS 15,32	-	4,72
SubTotal:									8,19
MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unid.	Fator Ac.	Subtotal
Arca média (retirado na jarada, sem transporte)	m3	370	0,0568	1			45	-	2,56
Pó de pedra (pedreira, sem frete)	m3	4741	0,0085	1			71,72	-	0,61
Bloquete Piso intertravado, 22x11cm, e=8cm, resist. 35MPa, cor natural	m2	36170	1,0144	1			50	-	50,72
SubTotal:									53,89
EQUIPAMENTO	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Ut. Prod.	Ut. Improd.	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Improd	Subtotal
PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CH	91277-78	1		0,0055	0,15	10,18	0,54	0,14
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CH	91283-85	1		0,0135	0,14	23,96	1,1	0,48
SubTotal:									0,61
RESUMO									
DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES							
Mão-de-Obra(A)	106,15%	8,19							
Materiais(B)		53,89							
Equipamentos(C)		0,61							
Produção de Equipos(D)		1							
Custo Horário Total(A+C)		8,80							
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		8,80							
Custo Direto Total(B+E)		62,69							
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	23,32%	14,62							
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		77,30							

Servente (Auxiliar de obras): R\$11,26 / hora. Encargos de 106,15%

Aplicando um simples cálculo, temos:

$$SB = (SE) / (1 + ES)$$

$$SB = (11,26) / (1 + 1,0615)$$

$$SB = 5,46$$

Salário Base = SB

Salário com encargos = SE

Encargos Sociais = ES

Rua Sebastião Tâmara, Centro - Mimoso do Sul/ES
CEP 29400-000 - Cel.: (28)99946-0685

22 192 532/0001-00
WB PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI - ME

WB Produções e Eventos Eireli-ME



Calceteiro (Oficial): R\$15,32 / hora. Encargos de 106,15%

Aplicando um simples cálculo, temos:

$$SB = (SE) / (1 + ES)$$

Salário Base = SB

$$SB = (15,32) / (1 + 1,0615)$$

Salário com encargos = SE

$$SB = 7,43$$

Encargos Sociais = ES

Comparando estes valores calculado com os valore determinado piso salarial e acrescido pelos encargos sociais que determina a lei verificado no apresentado no resumo da composição de preço que a taxa referente as leis sociais que incidem na mão de obra são de **106,15%**. Valor detalhado e apresentado também na **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**.

Verificamos que os valores apresentados na composição de preço estão condizentes com as normas e leis vigentes no pais vemos que o Salário Base apresentado pela recorrente para os insumos de servente e calceteiro são de **R\$ 5,46/hora e R\$ 7,43/hora**, respectivamente. Comparado com o valor determinado pelo sindicato (R\$ 5,46 / hora e R\$ 7,43 / hora, respectivamente, conforme tabela apresentada acima), chegamos à conclusão que a recorrente **não deixou de cumprir com os salários mínimos estipulados pelos sindicatos** ou quaisquer outros órgãos regulamentares.

ANEXO II - TABELA DE SALÁRIOS - 1º de maio de 2021
6,93% de aumento sobre a tabela de maio de 2020

SALÁRIOS REFERENCIAIS - 01/05/2021			
CATEGORIA	SALÁRIO HORA R\$	SALÁRIO MÊS	R\$
Auxiliar de Obras	5,46	x 220 horas/mês	1.201,20
Messageiro	5,46	x 220 horas/mês	1.201,20
Auxiliar de Escritório	5,46	x 220 horas/mês	1.201,20
Vigia	5,46	x 220 horas/mês	1.201,20
Ajudante Prático	6,27	x 220 horas/mês	1.379,40
Oficial	7,43	x 220 horas/mês	1.634,60
Oficial Pleno	8,75	x 220 horas/mês	1.925,00
Oficial Polivalente	9,65	x 220 horas/mês	2.123,00
Encarregado	10,34	x 220 horas/mês	2.274,80

Rua Sebastião Tâmara, Centro - Mimoso do Sul/ES
CEP 29400-000 - Cel.: (28)99946-0685

22 192 532/0001-00
WB PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI - ME

WB

Produções e Eventos Eireli- ME



Considerando: Que mantenha a empresa J.B.P. Transportes e Serviços EIRELI-EPP, não atendimento as normas editalícias e por erros em suas composições de preço.

Conforme análise da proposta comercial elaborada pela administração:

1. J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI EPP

A empresa apresenta nos itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 valores correspondentes a sua composição, porém quando calculados, o quantitativo do item pelo valor unitário apresentado, o mesmo nos apresenta um valor total por item diferente do apresentado, como por exemplo:

- Item 1.1 – 24,00 m² x R\$ 315,09 = R\$ 7.562,16 e não R\$ 8.477,04 conforme apresentado.

Assim, quando corrigidos os valores, o mesmo irá alterar o total do item de Canteiro de Obras e a consequente alteração da planilha apresentada.

Outro ponto importante a ser observado é quanto ao desconto por item, onde alguns itens apresentam descontos superiores a 30%, alguns chegando a quase 50% conforme exemplos:



- Item 2.1.2 – Desconto de 35,80%;
- Item 2.1.3 – Desconto de 31,90%;
- Item 2.5.4 – Desconto de 44,53%;
- Item do dissipador – Desconto de 49,57%.

Desta forma, conforme o estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93, incluído pela lei 9648/98, ou seja, o desconto superior a 30% com preços manifestadamente inexequível, conforme extrato da legislação abaixo:

Outro ponto importante a ser apresentado é quanto ao item de EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. Código SINAPI 94288.

O mesmo apresenta em sua composição o item concreto com custo unitário de R\$ 0,037/m³, valor totalmente inexequível, sendo o valor de referência de R\$ 301,00, o que corresponde a desconto de 99,987%, tornando o item irrelevante quando considerado o custo total do item, conforme apresentado abaixo:

- Considerando os valores apresentados pela empresa, o item de Sarjeta de Concreto Usinado teria um valor unitário de R\$ 39,64, com custo de materiais de R\$ 2,18/m³, sendo que analisando a base orçamentária oficial esse valor seria de R\$ 54,72, com custo de materiais

Rua Sebastião Tâmara, Centro - Mimoso do Sul/ES
CEP 29400-000 - Cel.: (28)99946-0685

22 192 532/0001-00
WB PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI - ME

WB

Produções e Eventos Eireli- ME



de R\$ 14,43. Mesmo aplicando o desconto global de 28,57% da planilha orçamentária, o custo dos materiais seria algo em torno de R\$ 10,30.

Assim, a mesma leva vantagem contra seus concorrentes, pois apresenta custo manifestadamente inexequível, especialmente neste item.

Mais um ponto a se analisar é referente ao item cód. 92405 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM, que foram suprimidos itens, mesmo que compatíveis, alterando o custo final da obra, como exemplo podemos citar os itens: PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV e CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1"), onde foram considerados apenas o horário produtivo das mesmas, desconsiderando totalmente o período improdutivo claramente demonstrado na Planilha Orçamentária utilizada como base.

Além disso, a empresa apresenta custos muito inferiores quando comparado ao mercado atual, como por exemplo: Piso Intertravado a R\$ 32,90/m² e meio fio a R\$ 11,90.

E conforme ponderação feita pela recorrente durante a seção do dia 02/05/2022 no julgamento da proposta comercial:

A empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** ponderou que no item com código 40734 da empresa **J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** foi zerado o valor do concreto estrutural, e, que na alíquota de ISS no BDI da empresa

Considerando: o erro na composição do BDI da empresa F Fonseca Construtora LTDA-EPP, por não atendimento as normas editalícias e por erros gravíssimos em sua composição de BDI.

22 192 532/0001-00
WB PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI - ME

WB Produções e Eventos Eireli-ME



F FONSECA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 44.301.104/0001-01
 Rua Alípio dos Santos Barreto, nº 183, Bairro Serrano, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29400-000
 (28) 99946-0685 - fone@fconstrutora.com.br

FINALIDADE: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DE BARRIO, BARRIO DE ALTO NÍVEL, BARRIO DE BAIXO NÍVEL, BARRIO DE INTERMÉDIO NÍVEL

LOCAL: AVANÇADA VILA SÃO ALTO NÍVEL, BARRIO DE ALTO NÍVEL, BARRIO DE BAIXO NÍVEL, BARRIO DE INTERMÉDIO NÍVEL

DETALHAMENTO DO BDI
 REFERÊNCIA: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP/ES
 (Resolução 01/2016)
 TIPO DE OBRA: Pavimentação de Drenagem

Item	Componente	Valor Adotado
1	Administração Central	1,00%
2	Riscos	0,97%
3	Seguros e Garantias Contratuais	0,80%
4	Despesas Financeiras	0,59%
5	Lucro	5,14%
6	Despesas Tributárias	
6.1	ISS	2,00%
6.2	COFINS	3,00%
6.3	PIS	0,65%
7	CONTRIBUIÇÃO PREV. SOBRE RECEITA BRUTA	4,50%
	BDI	23,32%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I) - (2 - I3 - I4)} - 1$$

AC: taxa de administração central
 S: taxa de seguros
 R: taxa de riscos
 G: taxa de garantias
 DF: taxa de despesas financeiras
 L: taxa de lucro
 I: taxa de ISS
 I2: taxa de COFINS
 I3: taxa de PIS
 I4: taxa de contribuição à previdência sobre a receita bruta

F FONSECA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ 44.301.104/0001-01

Sergio Toga Correia
 Engenheiro Civil

E conforme ponderação feita pela recorrente durante a seção do dia 02/05/2022 no julgamento da proposta comercial em que a empresa minorou a alíquota de ISS para 2%, mascarando o lucro da empresa.

F FONSECA CONSTRUTORA LTDA-EPP foi utilizado 2% na composição.

Considerando: A responsabilidade dos agentes públicos em julgar com critério de isonomia perante aos concorrentes. Cabendo a comissão analisar todo o processo de forma distinta com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório:

Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Não há dúvidas sobre os mandamentos taxativos da Lei 8.666/94, que assim dispõe;

Rua Sebastião Tâmara, Centro - Mimoso do Sul/ES
 CEP 29400-000 - Cel.: (28)99946-0685

[Handwritten signature]

22 192 532/0001-001
 WB PRODUÇÕES E
 EVENTOS EIRELI - ME

WB Produções e Eventos Eireli-ME



3) Do Mérito:

Conforme alhures exposto, no chamamento e apresentado a esta comissão, a empresa WB Produções e Eventos Eireli - ME atende a os requisitos do edital Tomada de Preços Nº 02/2022 cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E PASSEIO NAS RUAS WALTER MACHADO FILHO, ALZIRA MAGALHÃES BRAGA, EUZÉBIO DE JESUS CALDEIRA, PROJETADA 36, CIRO CARVALHO, PROJETADA 26, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUAES, solicitamos:

Primeiro seja aceito o pedido da contrarrazão por temporalidade.

Neste sentido esta h. Comissão Permanente de Licitação só tem um caminho que respeita a legalidade, qual seja, considerar valida a planilha orçamentaria e as composições de custo e tornar habilitada a empresa WB Produções e Eventos Eireli - ME por apresentação de toda sua documentação condizente com o concurso em andamento, normas e leis nacionais que regulamentam o processo licitatório e fiscal em nosso país.

Que mantenha com inabilitada a empresa J.B.P. Transportes e Serviços EIRELI-EPP, por não atendimento as normas editalícias e por erros em suas composições de preço.

Que inabilite a empresa F Fonseca Construtora LTDA-EPP, por não atendimento as normas editalícias e por erros gravíssimos em sua composição de BDI.

Esta empresa, até que fique caracterizado o contrário, acredita na lisura ética e legal da Administração Municipal de Atílio Vivacqua-ES, transfigurada nas pessoas desta CL.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mimoso do Sul – ES, 06 de maio de 2022

José Wellington Trintim Santório
Administrador
WB Produções e Eventos Eireli - ME
CNPJ 22.192.532/0001-00

22 192 532/0001-00
WB PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI - ME